



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-260

Telefone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº 09/2019

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO
DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA E RECOMPOSIÇÃO DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia Química, um membro titular do núcleo profissional, um membro suplente do núcleo profissional, dois membros titulares do núcleo discente e dois membros suplentes do núcleo discente do Colegiado de Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1 (uma) vaga para Coordenador(a) do curso
- 1 (uma) vaga para Vice-Coordenador(a) do curso
- 1 (uma) vaga para membro titular do núcleo docente profissional do colegiado de curso
- 1 (uma) vaga para membro suplente do núcleo docente profissional do colegiado de curso
- 2 (duas) vagas para membros titulares do núcleo discente do colegiado de curso
- 2 (duas) vagas para membros suplentes do núcleo discente do colegiado de curso

2. Do Processo Eleitoral para as Vagas de Coordenação e Vice-Coordenação do curso:

2.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, as vagas de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso de Graduação no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

2.2. As inscrições das chapas Coordenador/Vice-Coordenador ocorrerão no período de **18 a 29 de março de 2019**.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 09/2019, à professora Núria Ângelo Gonçalves, membro do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral da vaga de Coordenação/Vice-Coordenação, no endereço eletrônico: nuria.angelo@ifsuldeminas.edu.br, oficializando a formação da Chapa Coordenador/Vice-Coordenador.

2.4. A relação das Chapas Coordenador/Vice-Coordenador que concorrerão as vagas será divulgada a partir de **02 de abril de 2019**.

2.5. As eleições ocorrerão de **08 a 12 de abril de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química e a todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química

2.6. Cada docente atuante no curso de Engenharia Química e cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Chapa Coordenação/Vice-Coordenação.

2.7. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

2.8. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no item 2.7.

2.9. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

2.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Direção Geral do Campus.

3. Do Processo Eleitoral para as Vagas do Núcleo Docente Profissional do Colegiado de Curso:

3.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **18 a 29 de março de 2019**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 09/2019, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: joao.lameu@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.

3.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo profissional do colegiado de curso os docentes graduados em Engenharia Química que atuam no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

3.5. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **02 de abril de 2019**.

3.6. As eleições ocorrerão de **08 a 12 de abril de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Química.

3.7. Cada docente que atua no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Membro Titular e Membro Suplente do Núcleo Profissional.

3.8. Será considerado eleito o candidato mais votado em cada uma das vagas.

3.9. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

3.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

4. Do Processo Eleitoral para as Vagas do Núcleo Discente do Colegiado de Curso:

4.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **18 a 29 de março de 2019**.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 09/2019, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: joao.lameu@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse.

4.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo discente do colegiado de curso os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

4.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **02 de abril de 2019**.

4.5. As eleições ocorrerão de **08 a 12 de abril de 2019** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química.

4.6. Cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Membro Titular e Membro Suplente do Núcleo Discente.

4.7. Serão considerados eleitos os dois candidato mais votados como Membros Titulares e como Membros Suplentes.

4.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como discente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o discente de maior idade.


4.9. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

5. Do Resultado.

5.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **22 de abril de 2019**.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



João Lameu da Silva Júnior

Portaria N° 290, de 18 de fevereiro de 2019

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Química – Campus Pouso Alegre